



Atos do Poder Executivo - Período de 16 a 30 de abril

DECRETO Nº 08/2019, de 16 de abril de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

CONSIDERANDO as tradicionais celebrações da Semana Santa em todo o país e o costume de suspender as atividades públicas nos dias culminantes da religiosidade predominante no Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 18 de abril de 2019, retornando os serviços à sua normalidade na segunda-feira, dia 22 de abril de 2018.

Parágrafo único. Ficam excluídas da presente determinação as unidades que funcionam em regime de atenção permanente de saúde da municipalidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

DECRETO Nº 09/2019, de 24 de abril de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

CONSIDERANDO os eventos relativos ao 25º aniversário de Emancipação Política de Barra de Santana e sua proximidade com o Feriado Nacional do Dia do Trabalho (1º de Maio);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o serviço público, de forma a tornar mais viável a gestão de recursos humanos e também as maiores praticidade e economia nos deslocamentos de pessoal a serviço da Prefeitura numa semana entrecortada por feriados;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a transferência de gozo do feriado relativo ao 25º aniversário de Emancipação Política de Barra de Santana da segunda-feira (dia 29/04/2019) para a terça-feira (30/04/2019), de forma que teremos expediente normal na primeira data citada.

§ 1º. As atividades do serviço público retornam à normalidade na quinta-feira, dia 02/05/2019.

§ 2º. Atuam normalmente no período em tela, conforme escalas pré-definidas, as unidades que funcionam em regime de atenção permanente de saúde da municipalidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 58/2019, de 17 de abril de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora **IVANICE BARBOSA LVES BATISTA** ocupante do cargo **REGENTE DE ENSINO**, matrícula funcional nº. 300.322-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de desta data, vigorando este benefício até 16 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 59/2019, de 26 de abril de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a realização de Procedimento Administrativo nº 01/2019, no qual ficou apurado que:

- O servidor **JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA SANTOS** praticou falta grave, tipificada no art. 207, I e II, do Estatuto do Servidor Público Municipal;
- O servidor teve a oportunidade de apresentar defesa, tendo recebido notificação encaminhada por correspondência com aviso de recebimento, recebida em 22/03/2019, deixando transcorrer o prazo concedido sem apresentação de qualquer justificativa aos fatos imputados;
- A homologação do parecer opinando pela sua exoneração foi publicado na página oficial desta Edilidade em 10 de abril de 2019, facultando-se lhe novo prazo para pronunciamento, encarrado em 25/04/2019, outra vez ignorado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor **JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor** (Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa/Inglês), titular da matrícula funcional nº. 505353-8, nomeado para o cargo efetivo através da Portaria nº. 108/2007, de 13/08/2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 60/2019, de 26 de abril de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA RAQUEL SILVA BEZERRA para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Assessor Especial**,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Quinzenal - 2019 - ANO XXIII



Atos do Poder Executivo - Período de 16 a 30 de abril

lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

Decreto nº
0006/2019

Em, 1 de Abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 101.223,66 (Cento e Um Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04 122 2002 2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	881,00
0000715 3390.40 99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	881,00
	Total da Ação	881,00
	Total da Unidade Orçamentária	881,00
02.030	Secretaria de Finanças	
04 123 2002 2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000061 3190.13 99	1001 Obrigações Patronais	28.949,79
	Total da Ação	28.949,79
	Total da Unidade Orçamentária	28.949,79
02.040	Secretaria da Educação	
12 365 1002 2007	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000087 3190.04 99	1111 Contratação por Tempo Determinado	290,00
	Total da Ação	290,00
12 361 2002 2012	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000137 3390.30 99	1111 Material de Consumo	1.001,00
	Total da Ação	1.001,00
12 361 1002 2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000162 3190.04 99	1111 Contratação por Tempo Determinado	12.275,40
0000163 3190.11 99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.818,10
	Total da Ação	27.093,50
12 368 1002 2017	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000186 3390.36 99	1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
	Total da Ação	2.100,00
	Total da Unidade Orçamentária	30.484,50
02.060	Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1004 2034	Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000326 3390.39 99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.055,27
	Total da Ação	10.055,27
10 305 1004 2035	Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000330 3190.13 99	1214 Obrigações Patronais	2.733,00
0000801 3390.36 99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.068,00
	Total da Ação	4.801,00
10 301 1004 2040	Bloco de Custeio da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios	
0000374 3390.32 99	1211 Material de Distribuição Gratuita	1.065,60
	Total da Ação	1.065,60
10 302 1004 2041	Bloco de Custeio dos Serviços Públicos de Saúde da MAC - Recursos Próprios	
0000389 3390.39 99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.954,50
	Total da Ação	6.954,50
	Total da Unidade Orçamentária	22.876,37
02.100	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1003 2061	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família do Cadastro Único - IGD PBF	
0000574 3390.30 99	1311 Material de Consumo	3.652,00
	Total da Ação	3.652,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.652,00
02.110	Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
20 122 2002 2069	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000669 4490.52 99	1001 Equipamentos e Material Permanente	1.421,00
	Total da Ação	1.421,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.421,00
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	
13 122 2002 2075	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	
0000695 3390.30 99	1001 Material de Consumo	12.979,00
	Total da Ação	12.979,00
	Total da Unidade Orçamentária	12.979,00
	Total de Suplementações	101.223,66
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 101.223,66 (Cento e Um Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:		
04 122 2002 2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000035 3190.13 99	1001 Obrigações Patronais	10.000,00
0000036 3190.16 99	1001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	881,00
	Total da Ação	10.881,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.881,00
02.030	Secretaria de Finanças	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 101.223,66 (Cento e Um Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:

04 123 2002 2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000059 3190.04 99	1001 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000062 3190.16 99	1001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
0000065 3390.30 99	1001 Material de Consumo	1.000,00
0000069 3390.39 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000074 4490.52 99	1001 Equipamentos e Material Permanente	5.949,00
	Total da Ação	19.949,00
	Total da Unidade Orçamentária	19.949,00
02.040	Secretaria da Educação	
12 365 1002 2007	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000089 3190.13 99	1111 Obrigações Patronais	5.000,00
0000090 3190.16 99	1111 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	290,00
0000763 3390.30 99	1124 Material de Consumo	1.001,00
	Total da Ação	6.291,00
12 361 1002 2011	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
0000120 3190.11 99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	Total da Ação	2.000,00
12 361 2002 2012	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000130 3190.04 99	1111 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000131 3190.11 99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0000138 3390.33 99	1111 Passagens e Despesas com Locomoção	275,40
0000139 3390.36 99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000140 3390.39 99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Total da Ação	14.275,40
12 361 1002 2018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	
0000191 3190.11 99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
	Total da Ação	1.500,00
12 365 1002 2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000206 3190.11 99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.418,75
	Total da Ação	5.418,75
	Total da Unidade Orçamentária	29.485,15
02.060	Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1004 2033	Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	
0000303 3190.13 99	1214 Obrigações Patronais	2.733,00
0000312 3390.39 99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.954,00
	Total da Ação	9.687,00
10 302 1004 2034	Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000325 3390.36 99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.065,60
	Total da Ação	1.065,60
10 305 1004 2035	Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000800 3390.30 99	1211 Material de Consumo	2.068,54
	Total da Ação	2.068,54
10 301 1004 2040	Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios	
0000377 3390.39 99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.055,37
	Total da Ação	10.055,37
	Total da Unidade Orçamentária	22.876,51
02.100	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1003 2059	Bloco da Proteção Social Básica	
0000551 3390.30 99	1311 Material de Consumo	2.000,00
	Total da Ação	2.000,00
08 244 1003 2060	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000562 3390.30 99	1311 Material de Consumo	1.632,00
	Total da Ação	1.632,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.632,00
02.110	Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
20 122 2002 2069	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000654 3190.04 99	1001 Contratação por Tempo Determinado	1.421,00
	Total da Ação	1.421,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.421,00
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	
13 122 2002 2075	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	
0000691 3190.13 99	1001 Obrigações Patronais	3.000,00
0000696 3390.36 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000697 3390.39 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total da Ação	9.000,00
27 812 1003 2076	Manutenção das Atividades com Desporto Amador	
0000707 3390.39 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.979,00
	Total da Ação	3.979,00
	Total da Unidade Orçamentária	12.979,00
	Total de Anulações	101.223,66
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	101.223,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO E REFORMA DA POLICLÍNICA, NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04501/2018 - ALERTA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.235.589/0001-59 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 15.04.19

Barra de Santana – PB, 15 de Abril de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA - R\$ 106.941,50.**

Barra de Santana - PB, 15 de Abril de 2019.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: ORÇAMENTO 2019: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERENCIA FNDE) 02.040 - Secretaria da Educação - 12 361 1002 2013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL - 12 365 1002 2016 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE - 12 365 1002 2022 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA - 12 306 1002 2027 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - 33.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: **CT Nº 00025/2019 - 15.04.19 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA - R\$ 106.941,50.**

Barra de Santana - PB, 15 de Abril de 2019.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **10h00min HORAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 011/2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 17 de Abril de 2019.

ERINALDO ARAUJO SOUSA - Pregoeiro Oficial

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL - DISTRITO DE MORORÓ - 6 SALAS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Valor: R\$ 1.103.478,09. A empresa ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA – ME, após análise teve sua proposta desclassificada conforme consta nos autos do processo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com.

Barra de Santana - PB, 22 de Abril de 2019.

RAFAEL DE ALMEIDA TRAVASSOS DE BRITO - Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Torna público que a licitação realizada às 11h30min horas do dia 24 de Abril de 2019, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor

preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE BOLETINS MEDIÇÕES, VISTORIAS DE TERRENOS PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS OBRAS, ANÁLISES DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NAS AEREAES URBANA E RURAL E PREPARAÇÃO DE LAUDOS TECNICOS DENTRE OUTROS.** Foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Barra de Santana - PB, 24 de Abril de 2019.

ERINALDO ARAUJO SOUSA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **10:30 horas do dia 14 de Maio de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE BOLETINS MEDIÇÕES, VISTORIAS DE TERRENOS PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS OBRAS, ANÁLISES DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NAS AEREAES URBANA E RURAL E PREPARAÇÃO DE LAUDOS TECNICOS DENTRE OUTROS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 011/2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 26 de Abril de 2019.

ERINALDO ARAUJO SOUSA - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 01901/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 01901/2017. VIGÊNCIA: De 26/04/2019 até 26/04/2020. Data de Assinatura: 26/04/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e a empresa RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME.

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana e suas Secretarias; ADJUDICO o seu objeto a: NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 175.080,00.

Barra de Santana - PB, 24 de Abril de 2019

ERINALDO ARAUJO SOUSA - Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Barra de Santana, 17 de abril de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Barra de Santana convida toda a população a participar da **Audiência Pública** que será realizada nesta Casa Legislativa, no dia 03 de maio do corrente ano, às 15h., onde será discutida a REFORMA DA PREVIDENCIA.

Ver. Amisterdan da Silva Marinho
-Presidente-